

PREGÃO N.º ____/2025
ANEXO II
IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS Nº do Processo xxxxxxxx

Categoria profissional: Assistente Técnico Administrativo - Nível I

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Goiânia
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	Posto	0

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 0.00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		0.00
B	Adicional Periculosidade		0.00
C	Adicional Insalubridade		0.00
D	Adicional Noturno		0.00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0.00
F	Outros (especificar)		0.00
TOTAL DO MÓDULO 1			0.00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8.33%	0.00
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12.10%	0.00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20.43%	0.00

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	0.00
B	Salário Educação	2.50%	0.00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3.00%	0.00
D	SESC ou Sesi	1.50%	0.00
E	SENAI - SENAC	1.00%	0.00
F	SEBRAE	0.60%	0.00
G	INCRA	0.20%	0.00
H	FGTS	8.00%	0.00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36.80%	0.00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 4,83 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	-	0.00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica [(R\$ 19,77 - R\$ 1,32) x 22 + R\$ 137,79]	-	0.00
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade (R\$ 15,20)	-	0.00
D	Plano de Saúde e Odontológico	-	0.00
E	Seguro de Vida	-	0.00
F	Outros (especificar)	-	0.00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			0.00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	0.00
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	0.00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0.00
TOTAL DO MÓDULO 2		0.00

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	0.00
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.03%	0.00
C	Aviso Prévio Trabalhado	1.94%	0.00
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.72%	0.00
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado (Alterado conforme Lei nº 13.932/2019)	4.00%	0.00
TOTAL DO MÓDULO 3		7.11%	0.00

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1.62%	0.00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.28%	0.00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	0.00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.33%	0.00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.07%	0.00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0.00%	0.00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2.33%	0.00
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0.00%	0.00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0.00%	0.00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		0.00
4.2	Substituto na Intra jornada		0.00
TOTAL DO MÓDULO 4			0.00
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Insumo dos Uniformes	1.45%	0.00
B	Insumo de Materiais	12.00%	0.00
C	Utensílios	-	0.00
D	Outros (Crachá)	-	0.00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	0.00
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3.00%	0.00
B	Lucro	6.00%	0.00
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS (Lucro Presumido)	1.65%	0.00
C.2	COFINS (Lucro Presumido)	7.60%	0.00
C.3	ISS	2.00%	0.00
TOTAL DO MÓDULO 6		20.25%	0.00
a) Tributos % = To = 11.25% 100 b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 0.00 c) Po / (1 - To) = P1 = 0.00 Valor dos Tributos = P1 - Po 0.00			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		0.00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		0.00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		0.00
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		0.00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		0.00
Subtotal (A + B + C + D + E)			0.00
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		0.00
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ -

Memória de Cálculo	Fundamento
	Cláusula 3ª

Memória de Cálculo	Fundamento
	Art. 7º, VIII, CF/88- Dec. 57.115/65.
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII
9,075 % + 3,025 %	Art. 7º, XVII, CF/88
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII

Memória de Cálculo	Fundamento
	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
RAT X FAP	Lei n.º 8.212/91 e Decreto 6.957/2009
	Decreto n.º 2.318/86.
	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.

Memória de Cálculo	Fundamento
(VT x 22 dias x 2)- 6% s/ salário	Lei Federal nº 7.418/1985, Decreto nº 95.247/1987 e Portaria SMT 147/2019.
(VA x 22 dias) + Cesta básica	CCT - Cláusula 14 e 15ª
	CCT - Cláusula 22ª.
	CCT- Cláusula 17ª.

Memória de Cálculo	Fundamento
$[(1/12) \times 5] = 0,417\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Estimativa de que 5% dos empregados serão substituídos durante o ano.
$(8\% \times 0,42\%) = 0,03\%$	Leis nºs 8.036/90 e 9.491/97.
$[(7/30)/12] \times 100 = 1,94\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia.
$[(\text{Total submódulo } 2.2 \times 1,94\%) \times 100]$	
Retenção de 4% - Conta Vinculada	Leis nºs 8.036/90, 9.491/97 e 13.932/2019. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII.

Memória de Cálculo	Fundamento
$(1/12/12) + (1/12/12) + (1/12/12/3)$	Art. 7º, VIII, CF/88- Dec. 57.115/65. Férias, 13ª e Adicional de 1/3
$\{[(1/30)/12] \times 100\} = 0,277\%$	Art. 473 da CLT. Estimativa de 1 ausência por ano.
$\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,02\%$	(Art. 7º, XIX, CF/88 c/c art. 10, §1º. Estimativa de 1,5% dos funcionários usufruindo 5 dias da licença por ano.
$\{[(15/30)/12] \times 0,08\} \times 100 = 0,333\%$	Art. 19 a 23 da Lei 8.213/91, ART. 473, CLT . Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 8% dos funcionários.
$\{[4 \times 8,33\%] + [4 \times 2,78\%] / 12 \times 2\% = 0,07\%$	Art. 7º, VIII, CF/88, Art. 392, CLT e Lei 11.770/2008. Estimativa de 2% dos empregados usufruindo de 4 meses de licença por ano.

Memória de Cálculo	Fundamento
Caderno Técnico SP 2019	
Caderno Técnico SP 2019	

Memória de Cálculo	Fundamento
	Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do CI sobre o total dos custos diretos (somatório dos módulos 1 a 5)
	Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do lucro sobre o somatório entre Custos Diretos e Custos Indiretos
	$(CD + CI + Lucro) / (1 - \text{total de Impostos}) \times \text{Alíquota do PIS}$
	$(CD + CI + Lucro) / (1 - \text{total de Impostos}) \times \text{Alíquota do COFINS}$
	$(CD + CI + Lucro) / (1 - \text{total de Impostos}) \times \text{Alíquota do ISSQN.}$

PREGÃO N.º ____/2025
ANEXO II
IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Nº do Processo xxxxxxxx

Categoria profissional: Assistente Técnico Administrativo - Nível II

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Goiânia
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	0

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	Posto	0

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Ass Tec Adm N II
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 0.00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		0.00
B	Adicional Periculosidade		0.00
C	Adicional Insalubridade		0.00
D	Adicional Noturno		0.00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0.00
F	Outros (especificar)		0.00
TOTAL DO MÓDULO 1			0.00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8.33%	0.00
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12.10%	0.00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20.43%	0.00

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	0.00
B	Salário Educação	2.50%	0.00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3.00%	0.00
D	SESC ou Sesi	1.50%	0.00
E	SENAI - SENAC	1.00%	0.00
F	SEBRAE	0.60%	0.00
G	INCRA	0.20%	0.00
H	FGTS	8.00%	0.00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36.80%	0.00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 4,83 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	-	0.00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica [(R\$ 19,77 - R\$ 1,32) x 22 + R\$ 137,79]	-	0.00
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade (R\$ 15,20)	-	0.00
D	Plano de Saúde e Odontológico	-	0.00
E	Seguro de Vida	-	0.00
F	Outros (especificar)	-	0.00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			0.00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	0.00
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	0.00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0.00
TOTAL DO MÓDULO 2		0.00

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	0.00
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.03%	0.00
C	Aviso Prévio Trabalhado	1.94%	0.00
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.72%	0.00
E	Inc. sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado (Aterado conforme Lei nº 13.032/2019.)	4.00%	0.00
TOTAL DO MÓDULO 3		7.11%	0.00

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1.62%	0.00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.28%	0.00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	0.00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.33%	0.00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.07%	0.00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0.00%	0.00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2.33%	0.00
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0.00%	0.00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0.00%	0.00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		0.00
4.2	Substituto na Intra jornada		0.00
TOTAL DO MÓDULO 4			0.00
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Insumo dos Uniformes	1.45%	0.00
B	Insumo de Materiais	12.00%	0.00
C	Utensílios	-	0.00
D	Outros (Crachá)	-	0.00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	0.00
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3.00%	0.00
B	Lucro	6.00%	0.00
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS (Lucro Presumido)	1.65%	0.00
C.2	COFINS (Lucro Presumido)	7.60%	0.00
C.3	ISS	2.00%	0.00
TOTAL DO MÓDULO 6		20.25%	0.00
a) Tributos % = To = 11.25% 100 b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 0.00 c) Po / (1 - To) = P1 = 0.00 Valor dos Tributos = P1 - Po 0.00			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		0.00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		0.00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		0.00
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		0.00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		0.00
	Subtotal (A + B + C + D + E)		0.00
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		0.00
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ -

Memória de Cálculo	Fundamento
	Cláusula 3ª

Memória de Cálculo	Fundamento
	Art. 7º, VIII, CF/88- Dec. 57.115/65. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII
9,075 % + 3,025 %	Art. 7º, XVII, CF/88 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII

Memória de Cálculo	Fundamento
	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
RAT X FAP	Lei n.º 8.212/91 e Decreto 6.957/2009
	Decreto n.º 2.318/86.
	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.

Memória de Cálculo	Fundamento
(VT x 22 dias x 2)- 6% s/ salário	Lei Federal nº 7.418/1985, Decreto nº 95.247/1987 e Portaria SMT 147/2019.
(VA x 22 dias) + Cesta básica	CCT - Cláusula 14 e 15ª
	CCT - Cláusula 22ª.
	CCT- Cláusula 17ª.

Memória de Cálculo	Fundamento
$\{[(1/12) \times 5] = 0,417\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Estimativa de que 5% dos empregados serão substituídos durante o ano.
$\{8\% \times 0,42\% \} = 0,03\%$	Leis nºs 8.036/90 e 9.491/97.
$\{[(7/30)/12] \times 100\} = 1,94\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia.
$\{[(\text{Total submódulo } 2.2 \times 1,94\%) \times 100]\}$	
Retenção de 4% - Conta Vinculada	Leis nºs 8.036/90, 9.491/97 e 13.932/2019. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII.

Memória de Cálculo	Fundamento
$(1/12/12) + (1/12/12) + (1/12/12/3)$	Art. 7º, VIII, CF/88- Dec. 57.115/65. Férias, 13º e Adicional de 1/3
$\{[(1/30)/12] \times 100\} = 0,277\%$	Art. 473 da CLT. Estimativa de 1 ausência por ano.
$\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,02\%$	(Art. 7º, XIX, CFRB c/c art. 10, §1º. Estimativa de 1,5% dos funcionários usufruindo 5 dias da licença por ano.
$\{[(15/30)/12] \times 0,08\} \times 100 = 0,333\%$	Art. 19 a 23 da Lei 8.213/91, ART. 473, CLT . Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 8% dos funcionários.
$\{[(4 \times 8,33\%) + (4 \times 2,78\%) / 12] \times 2\} = 0,07\%$	Art. 7º, VIII, CF/88, Art. 392, CLT e Lei 11.770/2008. Estimativa de 2% dos empregados usufruindo de 4 meses de licença por ano.

Memória de Cálculo	Fundamento
Caderno Técnico SP 2019	
Caderno Técnico SP 2019	

Memória de Cálculo	Fundamento
	Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do CI sobre o total dos custos diretos (somatório dos módulos 1 a 5)
	Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do lucro sobre o somatório entre Custos Diretos e Custos Indiretos

	$(CD + CI + Lucro) / (1 - \text{total de Impostos}) \times \text{Alíquota do PIS}$
	$(CD + CI + Lucro) / (1 - \text{total de Impostos}) \times \text{Alíquota do COFINS}$
	$(CD + CI + Lucro) / (1 - \text{total de Impostos}) \times \text{Alíquota do ISSQN.}$

Nº Processo:	
Licitação nº:	
Data:	

Pelo presente a empresa XXXXXXXX, CNPJ 1XXXXX, estabelecida na XXXXX com os Termos de referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº XXX/2025 Proce forma proposta durante o certame e ratificada na tabela abaixo, e aten especificações requisitadas pela administração durante o período de vigênci

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE
	0
	0
VALOR MENSAL	
VALOR ANUAL TOTAL	

Valor mensal do serviço R\$XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXX)
Valor anual do serviço R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXX)

Declaro que o preço proposto inclui todos os custos e despesas, tais administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagem deste Edital e seus anexos.
Declaramos que o XXXXXXXX, é o sindicato que representa a categoria
Declaramos que o preço proposto será fixo e irreajustável pelo período
Garantimos a qualidade do objeto licitado, com o compromisso de corri
Prazo de validade da proposta xxx (xxxxxxx) dias a contar da data de apr

2.Contato

Telefone/Fax: (xx) xxxxx / (xxxxx) xxxxxxxx E-mail: xxxxxxxx

3. Dados Bancários

xxxx Ag.: xxxxx C/C.: xxxxxx OP-xxx

4.Dados do Representante Legal da Empresa

Nome completo: xxxxxxxxx CPF: xxxxxxxx
Identidade: xxxxxx xx/xxx Cargo/função: xxxxx

Nº
Proposta de Preços

(XXX, GOIANIA, GO CEP XXXXXXXX, abaixo assinada por seu representante legal XXXXXXXX , concorda plenamente so n.ºXXXXXXXXX disponíveis online no site www.comprasnet.go.gov.br, bem como compromete-se executar na dando plenamente as condições do edital e seus anexos, inclusive quanto ao fornecimento dos serviços nas a desta ata , que será de XX ano após a assinatura do presente termo.

VALOR DO POSTO	SUBTOTAL MENSAL
R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -

como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de ns, montagem, lucro, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto

profissionais e que executará os serviços objeto desta licitação.
de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.
gi-lo, substituí-lo ou refazê-lo, caso seja rejeitado pela fiscalização da GOIASPREV.
representação da proposta.

local, data
(responsável pela assinatura do contrato)